

6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA, SOCIOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL) PARA O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DHS), DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DIPS)

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09h50, por meios telemáticos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Psicologia, Sociologia ou Serviço Social) para o Departamento de Habitação e Desenvolvimento, Divisão de Promoção da Saúde, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 6/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 6 de novembro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ricardo Jorge Caldeira Fernandes;

Vogais Efetivos: Maria Manuela Luz Correia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Cristina Lopes de Trindade Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade proceder à avaliação das entrevistas individuais realizadas no dia 05 de março do corrente ano, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º 6/2020, publicado em 6 de novembro de 2020, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL, tendo resultado as classificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Ata.-----
2. O candidato André Emanuel Nunes Moreira, em resposta à convocatória enviada no dia 25 de fevereiro para todos os candidatos para a realização da entrevista individual a realizar no dia 5 de março, informou que se encontrava empregado, razão pela qual não iria comparecer neste método de seleção, pelo que se considera excluído do presente procedimento de seleção no âmbito do PEPAL.-----
3. A candidata Inês Sofia Antunes Reis, através de *e-mail* enviado a 26 de fevereiro, comunicou que não iria estar presente na entrevista por já se encontrar a trabalhar, razão pela qual fica excluída do presente procedimento de seleção.-----

4. No dia 4 de março, a candidata Joana Francisca Ferreira de Amaral Gonçalves informou da sua desistência do presente Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).-----
5. Também no dia 4 de março, a candidata Joana Filipa Bernardo Pires comunicou a sua desistência do processo de seleção por se encontrar desde janeiro a estagiar.-----
6. No dia da entrevista, 5 de março, a candidata Rita Ferreira Santos enviou e-mail a dar conhecimento da sua desistência do procedimento PEPAL.-----
7. Já as candidatas Maria João Alves Ribeiro e Soraia Isabel Ferreira Luís no decurso das suas entrevistas individuais informaram estar empregadas, tendo o júri pedido que ambas enviassem um email a comunicar esse facto, e que devido a essa circunstância ficavam excluídas do presente procedimento de seleção, conforme disposto a contrario na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril).-----
8. O júri deliberou igualmente sobre a classificação final dos candidatos após a aplicação dos dois métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista individual), resultando as classificações finais constantes do Anexo II que faz parte integrante da presente Ata.-----
9. Relativamente ao candidato José João Bastos Dias, o mesmo já frequentou um estágio profissional financiado por fundos públicos. Todavia, como o estágio acabou por cessar ao fim de dois meses devido à pandemia originada pela COVID-19 e decretada em março de 2020, o júri solicitou esclarecimento à DGAL sobre se ainda assim se considerava que o candidato tinha frequentado um estágio na verdadeira aceção da palavra, dada esta cessação abrupta.-----
10. A DGAL informou que o estágio ainda assim era elegível para os efeitos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril), que as outras candidatas ao procedimento de seleção tinham preferência, atendendo ao facto de não terem até ao momento frequentado/realizado estágio profissional financiado por fundos públicos.-----
11. Ciente desse facto, o júri decidiu valorar a entrevista individual do candidato José João Bastos Dias nos termos em que o fez e que se encontra vertida no Anexo I da presente Ata e

que resulta na classificação final expressa no Anexo II também da presente Ata, fazendo
ambos parte desta Ata 3.-----

12. Na prática, tal significa que o candidato José João Bastos Dias, embora se encontre
classificado em primeiro lugar, só será selecionado se as duas candidatas seguintes da lista
unitária de classificação final não cumprirem os requisitos de seleção, por motivos que lhes
sejam imputáveis.-----

13. Mais decidiu o júri notificar os candidatos constantes do Anexo II para a realização da
audiência dos interessados relativamente à classificação final obtida, dispondo aqueles de 10
(dez) dias úteis para dizerem o que se lhes oferecer, por mensagem eletrónica, nos termos
da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta
o PEPAL.-----

Nada mais havendo a tratar, às 13h30 horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a
presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser
assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri

Assinado por: Ricardo Jorge Caldeira Fernandes
Num. de Identificação: BI10736687
Data: 2021.03.22 12:44:54+00'00'

Presidente

Manuela Costa

Vogal Efetivo

Vera Cristina Lopes de Almeida

Vogal Efetivo